

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 370 DE 14 DE outubro DE 2024

“DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONCEDIDO A IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DE HOMEM, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a entidade IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DE HOMEM, inscrita no CNPJ sob o nº 45.498.940/0001-90, localizada na Avenida Goiás, nº 1915, Centro, CEP: 75.025-045, Anápolis – Goiás.

Art. 2º. A entidade deverá encaminhar anualmente, à Câmara Municipal de Anápolis até o dia 15 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I-** relatório anual do exercício anterior;
- II-** atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 4.105, de 07 de dezembro de 2020.
- III-** balancete contábil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Domingos Paula de Souza
= VEREADOR =

JUSTIFICATIVA

A IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DE HOMEM, sediada em Anápolis-GO, é uma organização religiosa, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, que atua na área de cultos religiosos e de assistência social e que integra o denominado Terceiro Setor.

Constituída em 2021, a instituição IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DE HOMEM iniciou seus trabalhos, tendo como finalidade prestar amparo assistencial a pessoas carentes que chegam até esta instituição, promovendo a elas dentro das possibilidades o auxílio à alimentação através da distribuição de cestas básicas, itens de higiene, roupas, agasalhos em período de inverno e apoio às crianças carentes.

Ademais, a IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DE HOMEM tem sido uma grande aliada e parceira de comunidades terapêuticas e clínicas de recuperação, onde tem auxiliado os internos com produtos arrecadados ou adquiridos mediante doações, bem como apoiado a comunidade em geral, promovendo almoços beneficentes para pessoas carentes, distribuindo brinquedos para crianças em diversas datas comemorativas durante o ano.

Outrossim, a IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DE HOMEM tem prestado apoio espiritual por meio da pregação do Evangelho do Senhor Jesus Cristo, desenvolvendo com amor e esforço o cuidado as pessoas sem distinção de raça, cor, sexo ou religião.

Portanto, o trabalho desenvolvido por esta entidade é de grande valor e importância para a sociedade Anapolina e com isto o reconhecimento de sua relevância através da identificação como Utilidade Pública Municipal também se reveste de grande importância.

Sendo assim, ante a exposição retro mencionada, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para a aprovação deste Projeto de Lei que visa Conceder o Título de Utilidade Pública a entidade IGREJA PENTECOSTAL PROMESSA DE DEUS E NÃO DE HOMEM.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Domingos Paula de Souza
= VEREADOR =